

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/2011

A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 074/2011, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado, e conseqüentemente acolhido em seu inteiro teor, o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instituída através da Portaria nº 074/2011, composto por 238 (duzentas e trinta e oito) páginas devidamente enumeradas, o qual aponta a existência de possíveis práticas típicas de irregularidade contra a administração pública municipal.

Art. 2º. O relatório final de que trata o artigo 1º, deverá ser enviado ao DD representante do Ministério Público desta Comarca de Santa Cruz do Capibaribe-PE, com vistas a abertura de inquérito policial e instauração de ação penal.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2011

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
- Presidente da CPI -